



PORTARIA Nº 455 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 111/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA**, matrícula 2.510, portador da CNH 05582250575, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

MMC/L200 Triton SPT GL – Placa LTV 9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito